

CERTIFICO QUEO Documento de N° DN: 86/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/03/2020Responsáveis E**DECRETO Nº 000086/20 de 19 de Março de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.876,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

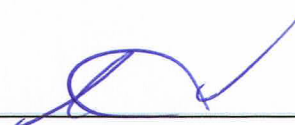
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				200,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				8.676,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200,00
Superávit financeiro				8.676,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal